

Santa Cecilia

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.763, DE 11 DE JULHO DE 2024

Publicação Nº 6196750

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.763, DE 11 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor da Resolução Nº 011/CMDCA/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados por este Decreto, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cecília, o qual será integrado pelos seguintes representantes:

I – COMO REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a- CRISLAINE CORDEIRO, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá como suplente PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES;

b- ELIZANDRA DA LUZ DURIGON, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente DANIELA DE SOUZA SIMÃO;

c- LUCAS DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, que terá como suplente ANA MARIA DE SOUZA LEITE.

II – COMO REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a- ANDREA DE FATIMA GOETTEN, como representante dos Trabalhadores da área da Infância e Juventude que terá como suplente VICTORIA COSTA BENSBERG;

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.763, DE 11 DE JULHO DE 2024

FL. 02

b- VANESSA APARECIDA DE SOUZA, como representante das crianças e adolescentes do Município que terá como suplente LARA BUENO DE FREITAS;

c- ELAINE APARECIDA ROSA FOGAÇA, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que terá como suplente JANAINA SANTOS DA COSTA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.584, de 11 de Julho de 2022, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 11 de Julho de 2024

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 11 de Julho de 2024

Eliani Teresinha Duffeck
Secretária de Administração